



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº. 6.039/2017

“ALTERA A LEI Nº 6.035/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, da Lei nº 6.035/2017, passando este a vigor conforme a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam autorizados a representarem o Município de Canoinhas no “30º Joguinhos Abertos de Santa Catarina – etapa seletiva”, que será realizado na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nos dias 04 e 13 de junho de 2017, os atletas abaixo nominados:”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 13 de junho de 2017.



GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 13/06/2017.



RENATO JARDEL GURTINSKI

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Interino